

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024 – FEC
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS RECONHECIDOS COMO “MESTRES E
MESTRAS DOS SABERES E FAZERES CULTURAIS NAS ARTES” COM RECURSOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

O Governo do Estado do Amazonas, por meio do Conselho Estadual de Cultura/ Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais, altera os prazos do **EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS RECONHECIDOS COMO “MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES CULTURAIS NAS ARTES” COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, da seguinte forma:

12. DOS PRAZOS

12.1. Os prazos do presente Edital serão realizados conforme calendário abaixo:

AÇÃO	DATA
Período de inscrição	30/07/2024 a 15/09/2024
Publicação da lista dos proponentes inscritos no Edital.	16/09/2024
Prazo para apresentação de recurso	19/09/2024
Resposta aos recursos e publicação da lista final de inscritos no Edital	20/09/2024
Resultado preliminar da Análise das Propostas no site da SEC	24/09/2024
Prazo para apresentação de recursos	27/09/2024
Resposta aos recursos e Resultado Final	01/10/2024
Período para apresentação da documentação no sistema para Habilitação e Assinatura do Recibo	01/10/2024 a 11/10/2024

Manaus, 30 de agosto de 2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Presidente do Conselho Estadual de Cultura